

**Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via
postos militares nas Minas do século XVIII¹.**

Francis Albert Cotta
francis.cotta@bol.com.br

Doutorando em História pela FAFICH/UFMG.
Professor no Instituto de Educação de Segurança Pública de Minas Gerais

Resumo: lança o olhar para a possibilidade da escrita de uma história que procure resgatar as estratégias cotidianas desenvolvidas por pardos e negros libertos nas Minas Gerais do século XVIII, ao se inserirem voluntariamente nas tropas auxiliares e irregulares. Desta forma, procura desconstruir a idéia de que estes homens foram apenas utilizados pela Coroa Portuguesa e pelos poderosos locais.

Introdução

O mundo dinâmico, diversificado e, sobretudo, complexo das Minas do setecentos tem como uma de suas facetas menos conhecidas a organização militar. Ao percorrer a documentação do século XVIII, o historiador se depara com um mestre-de-campo pardo, um capitão-mor, um sargento-mor pardo, um capitão de companhia crioulo, um furriel branco, um alferes pardo liberto, um cabo-de-esquadra branco e um anspessada branco. Abre outro códice e verá as cavalarias de nobreza, os dragões, as milícias, os terços, os auxiliares, as ordenanças e, vez ou outra, referência a uma tropa irregular composta por “paisanos armados”. Diante desta multiplicidade, seria possível desconstruir a multifacetada organização militar de Minas Gerais, a fim de entender sua lógica de funcionamento? E dentro desta lógica, como resgatar as estratégias de inserção dos homens pardos e dos negros libertos?

O discurso oficial do século XVIII tendia a homogeneizar a multiplicidade de indivíduos e colocá-los sob um mesmo rótulo. O homem pardo, o negro liberto, o cabra, o gentio e o branco pobre eram denominados *vadios*. A idéia de transformar “*o peso inútil da terra*” em elemento útil ao Estado Português ganhou força a partir do Governo de Dom Antônio de Noronha (BNRJ, 2.2.24, fl. 52-53). A metamorfose do suposto ônus em utilidade ocorreria com o emprego dos chamados *vadios* na constituição de grupos que entrariam pelo sertão a destruir os quilombos (MELO E SOUZA, 1999); na guarda, defesa e manutenção de presídios (CAMBRAIA, MENDES, 1988); na execução de obras públicas (GONZAGA, Carta 4^a); e nos corpos militares auxiliares e irregulares.

A despeito dessas questões, seria possível a escrita de uma história que lançasse o olhar para a possibilidade da inserção voluntária e estratégica de pardos e negros libertos nas tropas auxiliares e irregulares? Desconstruindo, desta forma, a idéia de que teriam sido apenas utilizados pelo Estado e pelos grupos dirigentes locais? Em busca desse outro olhar, num primeiro momento,

iniciaremos nossas reflexões recolhendo fragmentos que possibilitem o entendimento, mesmo que

parcial, da organização militar, destacando as características das tropas existentes em Minas Gerais no século XVIII. Posteriormente, procuraremos delimitar o estudo à Vila de São José del Rei, Comarca do Rio das Mortes, identificando os indivíduos com patentes militares do *Rol de Confessados* de 1795. Por fim, realizaremos um estudo iconográfico de aquarelas que representam militares do terço de infantaria auxiliar de pardos e pretos libertos de Sabará.

A organização militar de Minas Gerais

A estrutura da organização militar em Minas, a partir de 1719, reflete, inicialmente, a transposição do modelo ibérico para a América Portuguesa. O modelo organizacional militar luso-brasileiro seria formado pelo tripé: Tropa Regular, Regimentos Auxiliares ou Milícias e Ordenanças. No período pombalino, a política defensiva visava estabelecer um sistema militar que articulasse harmonicamente esses três tipos de tropas. A partir da década de 1760, o Rio de Janeiro passou a ser o centro de gravidade do dispositivo militar colonial. A filosofia administrativa que presidiu as ações dos vice-reis e governadores estaria pautada na segurança e defesa das capitanias, na racionalização administrativa e num eficiente sistema militar que previsse ataques externos.

A Tropa Paga, Regular ou de Primeira Linha, recebia soldo, fardamento, armamento, farinha, azeite, capim, cavalos e assistência hospitalar (CECO, Coleção Casa dos Contos, Folha Militar, Vol. 3791). As primeiras tropas regulares que efetivamente se deslocaram de Portugal com o escopo de atuar no território que hoje conhecemos por Minas Gerais chegaram em 1719, após a solicitação do Conde de Assumar (IHGB, Conselho Ultramarino. Vol.25. p. 142- 145v). As Companhias de Dragões, espécie de Infantaria montada, atuaram por 56 anos, pois, em 1775, com a reestruturação militar operacionalizada pelo Governador Dom Antônio de Noronha, foram dissolvidas e naquele mesmo ano se criou o Regimento Regular de Cavalaria de Minas (que herdou a denominação *Dragões*). Ao longo do século XVIII encontraremos os Dragões nas guardas, nos registros, nas patrulhas nos destacamentos, na proteção de autoridades e a conduzir ouro e diamantes para o Rio de Janeiro e recrutas para São Paulo e Sul do Brasil.

As tropas auxiliares formavam uma segunda instância. Teoricamente tinham como missão atuar no caso de invasões externas, mas na prática realizavam diversas diligências no âmbito interno da Capitania. Tais tropas eram compostas pelos *Regimentos Auxiliares*, que poderiam ser *Regimentos de Cavalaria de Nobreza* e *Regimento de Cavalaria Comum*. Nos regimentos de cavalaria era considerado idôneo para o alistamento todo o homem branco ou tido como tal, que possuísse cavalo do seu andar, e um escravo que lhe tratasse do sustento. Quando comprovado o empobrecimento procedia-se, imediatamente, a sua transferência para a infantaria. Por sua vez, os *Regimentos de Infantaria* congregavam, em corpos separados, homens brancos, pardos e negros libertos. Posteriormente, os Auxiliares foram transformados em Milícias ou *Regimentos Milicianos*.

Formalmente, a idade dos soldados poderia variar entre 16 e 60 anos. Os auxiliares não recebiam soldos (exceção feita ao Sargento-mor e Ajudante), equipamentos ou armamentos. No caso dos Regimentos de Infantaria ou Cavalaria, o mais alto posto era o de Coronel, seguido do Tenente Coronel, do Sargento-mor, do Ajudante, dos Capitães, dos Tenentes e dos Alferes. Somente estes oficiais recebiam *Carta Patente*. Os demais (sargento, furriel, cabo-de-esquadra, anspessada e soldado) não eram considerados oficiais. As promoções eram obtidas em virtude da conjugação dos serviços prestados à Coroa e da inserção dos futuros patenteados em *redes clientelares*ⁱⁱ.

O sargento-mor e seu ajudante seriam os responsáveis pela instrução de cada regimento. Para ocupar o posto de sargento-mor era escolhido aquele que tivesse servido, com distinção, na tropa regular. Na falta, deste, as autoridades promoveriam os exames públicos versando sobre a inteligência no serviço e conhecimentos científicos da arte da guerra, nos quais concorreriam capitães, ajudantes e tenentes da tropa regular, bem como o ajudante do próprio regimento, cujo cargo de sargento-mor estivesse vago. Todavia, parece que nem todos os governadores seguiam esta determinação, pois, nas instruções do Ministro Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena, o Ministro reprovava as ações desenvolvidas por Luis da Cunha Meneses (predecessor do Visconde de Barbacena), que não relatou se havia empregado “exames” para a admissão de oficiais em regimentos auxiliares (IHGB, Lata 284, pasta 1). Para o preenchimento do cargo de *ajudante* se realizaria concursos e exames teóricos e práticos, nos quais poderiam concorrer os alferes, sargentos, furriéis e porta-bandeiras da tropa regular (IHGB, Arquivo. 131, fls. 99v-107v).

Para formar os corpos auxiliares era necessário alistar os moradores e realizar os devidos exames. Todavia, em Minas Gerais, o método usado consistia em se apresentar aos governadores, encarregados da formatura dos corpos, “as listas de feiturias dos parocos ou outras relações tão informes como elas”. À

vista das mesmas relações sem outro exame nem averiguação, ou providência, se delineavam os regimentos e terços que logo se davam por completos e prontos, *“nomeando-se para eles grande número de oficiais de que imundam as capitanias (...), cujos corpos só existem nas listas paroquiais, ou em outras semelhantes relações”* (IHGB, 284, pasta 1).

Em tempo de paz, os integrantes das Tropas Auxiliares cultivavam a terra, criavam gado e enriqueciam o país com seu trabalho e *indústria*; em tempo de guerra, com armas nas mãos defendiam os seus bens, suas casas e as suas famílias das hostilidades inimigas (APM, SC, Códice 211, fl. 7-13). Foi no espírito desses princípios que se fundou a Carta Régia de 22 de março de 1766, que determinava ao governador de Minas que mandasse alistar todos os moradores sem exceção de *“nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e que à proporção dos que tiver cada uma das referidas classes, forme terços de auxiliares e ordenanças, assim de cavalaria como de infantaria”*, que deveriam se fardar às próprias custas e possuir armas de idêntico calibre. A mesma carta dava providências sobre acessos e uniformes e determinava que *“cada soldado de cavalaria tivesse à sua custa um cavalo e um escravo para dele tratar”* (AN, Códice 64, Vol. 4, pp. 538-539). Somente em 1808 as milícias teriam um Regulamento que iria sistematizar o armamento, o uniforme, os soldos para oficiais e a instrução militar para a tropa (BNRJ, Coleção Pombal, I-32, 33A, 030).

As *Ordenanças, Paisanos Armados ou Tropas Irregulares*, se constituíam como a terceira instância da Organização Militar. O termo *“paisanos armados”* é largamente utilizado na documentação oficial do século XVIII. Ele carrega em si a essência do que seria a qualidade militar dos integrantes das ordenanças, isto é, um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemáticaⁱⁱⁱ mas que, de forma paradoxal, foi utilizado em missões de caráter militar e em atividades de controle interno:

A Tropa Irregular ou Paisanos Armados não consistem em outra coisa mais que um número de gente armada dividida por Companhias a quem se dê um chefe para as conduzir com a Tropa Regular e lhes indicar o serviço que devem fazer. Todos os exércitos trazem sempre destes Corpos, e não deixam de ser muito úteis pelo grande conhecimento que tem do país onde passam e onde se faz a guerra (APM, SC 211, fl.7-13, item 33).

Diferente dos Regimentos Auxiliares, a estrutura hierárquica dos oficiais das ordenanças se limitava ao Mestre-de Campo, ao Capitão-mor, ao Sargento-mor, ao Capitão de Distrito e ao Alferes. Para o preenchimento de tais cargos os oficiais da Câmara e o corregedor ou provedor de cada Comarca se reuniram e indicariam para cada posto três pessoas (Lista Tríplice) escolhidas dentre as “*peçoas principais*” residentes nas respectivas localidades. Feito isto, forneceriam ao governador as informações sobre os selecionados, para que se sugerisse ao rei o candidato mais conveniente, anexando ao seu parecer as informações dos camaristas. Quando havia vaga para oficial em uma determinada ordenança, o capitão-mor “*auxiliava*” na proposição do futuro patenteado.

As indicações e eleições para os postos de oficiais estavam inseridas em uma lógica clientelar baseada em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço. Imerso neste processo de cooptação, dependência, apadrinhamento e patronagem, cabia ao capitão de companhia ou distrito indicar os vassallos que ocupariam as vagas de alferes, nomeando “*peçoas dignas e capazes*”, que seriam submetidas à aprovação do capitão-mor e à confirmação do governador. Ao alferes caberia escolher seus cabos-de-esquadras.

O termo “*peçoas mais principais*” traduzia-se em homens de posse, também conhecidos por “*homens bons*”, que se mostravam extremamente desejosos de títulos, honras e postos militares. Os privilégios da ocupação de um posto nas ordenanças não representavam diretamente ganhos monetários mas sim prestígio e posição de comando. Os cargos militares, além de prestígio e poder, traziam certas isenções de impostos e outros privilégios.

Os postos de ordenanças e milícias acabavam por ser mais propriamente títulos de prestígio e promoção social do que propriamente cargos públicos, pela preocupação real em evitar a multiplicação de ofícios que pudessem representar ônus para o erário, estimulando pedidos de pensões e indenizações (WEHLING, 2000: 151). Exemplos dessa situação de prestígio temos quando encontramos no *Rol de Confessados* de São José del Rei indivíduos que receberam suas patentes militares, mas que “*pertenciam*” a companhias já extintas no período em questão. Portanto, pouco importava se legalmente a companhia foi extinta, pois, na comunidade local, o sujeito nunca perdia sua patente (IHGT, *Rol de Confessados* de São José, 1795).

Os componentes das ordenanças permaneciam em seus serviços particulares e, somente em caso de grave perturbação da ordem pública, abandonavam suas atividades. Deveriam possuir, por conta própria, armas e equipamentos e, de forma semelhante às milícias, não recebiam soldo. Ao tratar das

ordenanças, Nuno Gonçalo Monteiro afirma que elas funcionavam como circunscrições de recrutamento e treino milicial, que existiam, em princípio em todo o espaço do Império Português. Nelas enquadravam todos os homens maiores de 16 anos (exceto os privilegiados e idosos^{IV}), pelo que já foram definidas como elemento de “*militarização geral da sociedade*” (MONTEIRO, 1998:273).

As ordenanças de homens brancos se organizavam em *ordenanças de homens de pé e ordenanças de homens de cavalo*. Os pardos e negros libertos eram agrupados, de acordo com a cor da pele, em companhias de *homens pardos* e companhias de *homens pretos libertos a pé*. Não havia cavalaria de pardos ou pretos libertos. A reunião de várias companhias de homens de pé pardos e pretos libertos formavam o *Terço*, que era comandado por um Mestre-de-Campo, um homem branco ou pardo. A estrutura hierárquica das companhias do Terço seguia a mesma ordem das ordenanças: capitão, alferes, furriel, cabo-de-esquadra e soldados.

Quando houve a reestruturação militar de 1775, Dom Antônio de Noronha, Governador de Minas Gerais, encontrou os corpos de homens pardos e de pretos libertos bastante desfalcados em virtude da reorganização militar de 1766. Para o governador, que também era um militar experiente, “*esta qualidade de gente é a mais útil, pela facilidade que tem de entrar nos matos*” (APM, SC, 211, fls. 64-68v). Após a organização das companhias, os terços foram distribuídos, dentre outros locais, por Vila Rica, Vila de São João del Rei, Mariana e São José del Rei. A partir dos dados fornecidos ao Marquês de Pombal por Dom Antônio de Noronha, foi possível identificar o efetivo de quatro terços (QUADRO 1).

QUADRO 1

Terços de Homens Pardos e dos Homens Pretos Libertos - Minas Gerais - 1775

Localidade	Homens Pardos	Efetivo	Homens Pretos	Efetivo	Total
Terço de Vila Rica	13 Cias. de 60 praças	780	04 Cias. de 60 praças	240	1020

Terço de Vila de S. João del Rei	08 Cias. de 60 praças	600	04 Cias. de 60 praças	240	840
Terço de Vila de São José	06 Cias. de 60 praças	360	02 Cias. de 60 praças	120	480
Terço de Cidade de Mariana	10 Cias. de 60 praças	600	03 Cias. de 60 praças	180	780
TOTAL	37 Companhias	2.340	13 Companhias	780	3.120

FONTE - Arquivo Público Mineiro SC. 211, fl. 75v.

NOTA: Tabela elaborada pelo autor a partir dos dados do APM.

Analisando a relação dos terços de pardos e pretos libertos das quadro localidades relacionadas no quadro 1, podemos concluir que, oficialmente, este contingente possuía quatro mestres-de-campo, 37 capitães pardos, 37 alferes pardos, 13 capitães pretos libertos e 13 alferes pretos libertos. Salienta-se que tais oficiais possuíam cartas patentes e pertenciam somente às ordenanças. Neste quadro não estão relacionados os oficiais dos regimentos milicianos de infantaria de homens pardos e pretos libertos, nem tampouco as companhias de homens pardos e pretos libertos de outras vilas, tal como Sabará.

O terço de homens pardos e pretos libertos

O *Terço* era a unidade tática que sucedera, no ocidente europeu, à variável e confusa *Hoste* ou *Mésnada* medieval, como essa fora a sucessora da *Legião* romana, por sua vez herdeira da *Falange* greco-macedônica. No século XVI o modelo do terço espanhol se impôs como a solução hegemônica na organização dos exércitos europeus, sendo considerado uma “especificidade miliar” da Espanha (QUATREFAGES, 1979). Do ponto de vista técnico, a eficácia dos terços residia no predomínio da infantaria sobre a cavalaria e sobretudo na combinação de armas brancas e de fogo.

Os terços se estruturavam em companhias, que por sua vez eram compostas por dez esquadras comandadas por um cabo - encarregado pelo cuidado dos homens e das armas. Em cada companhia, os sargentos se ocupavam da disciplina e da transmissão das ordens. O alferes atuava como “mão direita” do capitão e era o responsável pela bandeira da companhia. No comando da companhia estava o capitão, a quem cabia nomear todos os seus subordinados. A frente do terço estava o mestre-de-campo, nomeado diretamente pelo rei ou pelo Conselho de Guerra. Era o encarregado de executar as decisões adotadas pelos generais assim como zelar pelo exato

cumprimento da disciplina. Entre os mestres-de-campo e os capitães se situava o sargento-mor, encarregado de transmitir as ordens superiores aos oficiais do terço bem como se ocupava da preparação e desenvolvimento dos combates (CASTILLO, 1999:51).

Tratando-se especificamente da América Portuguesa, logo nos primeiros anos do século XVIII, o terço, unidade tática da *Tropa Regular*, seria substituído pelo regimento de tipo francês. A estrutura organizacional do terço passaria a pertencer às tropas irregulares. No caso mineiro, após a reestruturação militar de 1775, os terços seriam restritos aos homens pardos e pretos libertos. Desta forma, os corpos auxiliares seriam organizados em regimentos. No que diz respeito aos terços de pardos e *pretos libertos*, nem sempre existiu consenso quanto à separação destes homens em corpos militares separados.

As fontes documentais da primeira metade do século XVIII afirmam que Portugal não pensava ser conveniente homens *pardos e bastardos forros* servirem em corpos separados. A ordem de 27 de janeiro de 1728, determinava ao governador de Minas que mandasse dar baixa no registro de patente do Capitão da *Ordenança dos homens pardos e bastardos forros da Vila de Sabará* Francisco Gil de Andrade, declarando-a sem efeito, “*porque não convém que semelhantes homens sirvam em companhia ou corpo separado dos demais , pois o que servia obrar em tal caso , era misturá-los com os demais corpos das ordenanças dos homens brancos, para ficarem mais sujeitos e obedientes*” (RAPM, XVI, 1, 1911, p.342). A ordem de 13 de janeiro de 1731, alertava para a continuidade da separação dos pardos e bastardos libertos em corpos de infantaria e ordenanças, o que seria de grande prejuízo para o Estado. O Conselho Ultramarino entendia ser mais conveniente que todos os moradores de um distrito fossem agregados a uma companhia, sem que houvesse corpos separados de pardos e bastardos com os oficiais privativos. (RAPM, XVI, 1,1911, p.343). Apesar das determinações, os corpos de ordenanças continuaram separados.

Percebe-se que a separação de vassalos em corpos distintos era algo que nascia da própria sociedade mineira e não uma determinação inicial de Portugal. Sobre a questão da formação de corpos militares separados, mesmo se tratando de homens brancos, Martinho de Melo e Castro afirmou que não entendia porque em Minas havia cinco *Regimentos de Nobreza*. Para ele “*semelhantes distinções eram geralmente muito nocivas ao serviço*” e que as pessoas mais abonadas e de maior estimação e crédito se empregassem, segundo o seu merecimento, nos postos de Auxiliares, não havendo a necessidade de se criarem “*Corpos separados com a estranha e incompetente distinção quanto ao serviço de nobres e plebeus*” (APM, SC, 211, fl. 7-13, item 31).

Após o emprego das companhias de homens pardos e pretos libertos em campanhas militares e em atividades cotidianas, como a destruição do Quilombo de Campo Grande, o discurso oficial sobre as tropas de negros e pardos sofre uma mudança significativa. Na década de 1770, o Ministro Martinho de Melo e Castro relatou ao Governador de Minas que foram os corpos de negros e pardos que

“marcharam, abrindo caminhos e picadas que não havia por serras e sertões, navegando rios com muitas cachoeiras difíceis e perigosas, e depois de suportarem e padecerem com admirável constância os maiores trabalhos, fomes e fadigas, chegaram enfim aos quilombos e os destruíram” (APM, SC 211, fls. 7-13, item 34-37).

A correspondência oficial dos governadores, no último quartel do século XVIII, destacou a técnica específica de combate dos corpos militares formados por negros, pardos e índios. Em suas ações, utilizavam as emboscadas; caíam de surpresa sobre os inimigos; exploravam a seu favor os acidentes topográficos; conheciam as matas, as montanhas e os rios; sabiam tirar da natureza seu alimento. Enfim, utilizavam as táticas de guerrilha, que tanto assustavam seus adversários.

Em Minas, as antigas prescrições de que os oficiais deveriam ter sangue limpo, avós de linhagem pura, e pele branca perderam vigor: tendeiros, mulatos e negros conquistaram os postos de oficiais, com a indignada censura dos brancos. A crítica voltava-se, porém, para o alvo certo: as patentes afidalgavam, levavam o mulato e negro livre a desprezar o trabalho para se elevar, verticalmente, com galão nobilizador. Segundo Boxer, estes homens desejavam as altas patentes *“mais pelo título e pela honra do que pela execução dos deveres que implicam”* (BOXER, (s.d): 296). Ao tratar das estratégias de ascensão via patentes militares adotadas por comerciantes, mulatos e negros, Tomás Antônio Gonzaga denunciou que os *“os tendeiros / mal se vêem capitães, são já fidalgos; / seus néscios descendentes já não querem / conservar as tavernas, que lhes deram / os primeiros sapatos, e os primeiros / capotes com capuz de grosso pano* (GONZAGA, Carta IX).

Na busca pelo galão que afidalgava, não poucos foram aqueles que compraram suas patentes. Ao se referir às ações do Fanfarrão Minésio (Governador Luís da Cunha Meneses), Tomás Antônio Gonzaga afirmou: *“o chefe, Doroteu, só quer dinheiro, / e dando aos militares regalias, / podem os grandes postos que lhes vende, subir à proporção também de preço”* (GONZAGA, Carta IX). Cabe destacar que o *ofício* era entendido como parte do patrimônio do rei, cuja exploração era atribuída a um súdito. Foi este

princípio de patrimonialidade que acarretou como consequência jurídica tanto a *doação* do cargo como sua *venda* pelo rei. Segundo Arno Wehling, a venalidade dos ofícios públicos, tão criticada pelos liberais do século XIX, decorria da concepção patrimonialista do Estado e foi uma das suas fontes de renda, tanto no Brasil colonial, como nas colônias hispano-americanas ou nos Estados europeus da época do absolutismo (WEHLING, 2000: 144).

Os levantamentos realizados pelo ex-cabo-de-esquadra do Regimento Regular de Cavalaria de Minas José Joaquim da Rocha nos fornecem informações sobre as companhias de pardos e negros libertos de dez localidades. São 69 companhias de homens pardos e 28 companhias de pretos libertos para 28. Unindo-se os efetivos de pardos e negros, teremos 97 companhias, o que corresponde a 40% do total de tropas da amostra. Analisando o quadro de oficiais detectamos 69 capitães pardos, 28 capitães pretos libertos, além dos correspondentes alferes (Quadro 2).

QUADRO 2
Ordenanças de Minas Gerais - 1780

Localidade	Capitão-mor	Nº de companhias sob sua jurisdição			
		Brancos	Pardos	Pretos Libertos	Total
Vila Rica	José Alvares Maciel	14	13	4	31
Vila do Sabará	Manuel José Pena	20	11	7	38
Vila Nova da Rainha	Manuel Furtado Leite	17	6	Várias esquadras	23
Vila do Pitangui	João Pedro de Carvalho	7	5	1	13
Sertão do Rio São Francisco	Tomás Alcamim Ferreira	Responsável pelo bom regime daqueles povos			
Vila de São João del Rei	Manuel Caetano Monteiro	28	8	3	34
Vila do Príncipe	Liberato José Cordeiro	22	13	6	41
Vila de Minas Novas	Anacleto Pereira Coelho	10	3	4	22
Paracatú	Teodósio Duarte Coimbra	7	-	-	7

Cidade de Mariana	José da Silva Pontes	20	10	3	33
Total	10 capitães-mores	145	69	28	242

Fonte: ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*. 1780.

Nota: quadro elaborado pelo autor a partir das informações de José Joaquim da Rocha

O caso de São José del Rei

Ao identificarmos e analisarmos os oficiais pardos e negros do Rol de Confessados de São José del Rei, no ano de 1795, confirmamos a idéia de que os escravos, uma vez alçados à condição de livres, geralmente, tendiam a reproduzir o universo dos homens brancos, pelo menos parcialmente. O que, segundo o Prof. Eduardo França Paiva, contribuía para manter a estabilidade da sociedade, e ainda permitia a ascensão, quando não social, pelo menos econômica da camada de libertos. (PAIVA, 199) A partir de uma base econômica e da inserção de pardos e negros libertos em redes clientelares, lançaremos luz sobre a possibilidade da ascensão social, via cargos militares.

O Rol de confessados de São José apresenta dados extremamente relevantes. Nele podemos identificar um mestre de campo, um sargento-mor e um ajudante pardos. O mestre-de-campo possuía uma influência social bastante significativa, pois, militarmente, tinha a seu comando o terço. O sargento-mor e seu ajudante, tinham atribuições técnicas e pedagógicas. Eram os responsáveis pela instrução militar dos corpos auxiliares e, teoricamente, deveriam possuir um bom conhecimento da *Arte da Guerra*. O sargento -mor e seu ajudante recebiam soldos, que eram pagos pela Câmara.

No Rol de Confessados encontramos dez capitães, um tenente e seis alferes pardos. Os oficiais crioulos foram: cinco capitães e três alferes. Os oficiais negros e pardos representam 27,1% dos 103 oficiais confessados. Salientamos que, provavelmente, diversos oficiais não se confessaram, em virtude de estarem fora da localidade quando da confecção do Rol. Esta documentação também nos fornece dados sobre os oficiais brancos das ordenanças e corpos auxiliares (Quadro 3).

QUADRO 3

Patentes de ordenanças e auxiliares constantes no Rol de São José Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais - 1795

Postos	Branco	Pardo	Crioulo Forro
Capitão-mor	não confessado/ou ausente		
Tenente Coronel	1	-	-
Mestre de Campo	-	1	-
Sargento-mor	3	1	-
Capitão	23	10	5
Quartel Mestre	1	-	-
Ajudante	1	1	-
Tenente	10	1	-
Alferes	35	6	3
Total	75	20	8
%	72,8	19,4	7,7

Fonte: Rol de São José, 1795. Instituto Histórico e Geográfico de Tiradentes.

Nota: quadro elaborado pelo autor a partir dos dados do Rol de Confessados de São José.

Através dos dados obtidos no Rol, observamos indícios da ascensão e da mobilidade social dos pardos e negros inseridos no universo militar colonial. Tais indícios poderão ser identificados através: dos requerimentos, nos quais os militares solicitam confirmação nos postos que já exerciam; das promoções recebidas pelos bons serviços prestados ou pela vacância de um posto superior, seja por falecimento, moléstia ou velhice do ocupante; dos laços de parentesco e das redes clientelares. Ao todo são 28 oficiais pardos e negros, destes 20 são pardos e oito são crioulos. Num primeiro momento trataremos dos oficiais pardos de mais alta patente (Mestre-de-campo, Sargento-mor e Ajudante), passando para os capitães e alferes crioulos, e encerrando com os capitães e alferes pardos.

O Mestre de Campo Joaquim Pereira da Silva era pardo, tinha 48 anos, era solteiro e possuía 24 escravos e dois agregados forros. Em 22 de outubro de 1776, Joaquim Pereira da Silva, então Capitão da Ordenança de Pé dos Homens Pardos Libertos do distrito de Corgos e Capela de Padre Gaspar, termo da Vila de São José, pediu confirmação no exercício do referido posto. (AHU, Cons. Ultra. Brasil/MG. Cx. 100, Doc.: 38). Em 19 de junho de 1782, faz novo requerimento solicitando confirmação do posto de Mestre de Campo do

Terço de Infantaria Auxiliar dos Homens Pardos Libertos, do termo da Vila de São José do Rio das Mortes. (AHU, Cons. Ultra. Brasil/MG. Cx. 118, Doc.: 46)

Francisco José de Faria, Sargento-mor, pardo, tinha 43 anos, era solteiro e possuía cinco escravos. Seu Ajudante era João Meneses, também pardo, com 44 anos, era solteiro e residia com sua mãe, Maria Pereira, 65 anos, crioula forra, solteira e com a agregada Mina forra, Joana de Souza, 65 anos. Como afirmamos, os cargos de Sargento-mor e Ajudante eram bastante significativos na hierarquia militar colonial.

Em “*O poderoso Mestre-de-campo Jacynto Vieira da Costa - sua vida e obras paragens do Rio das Velhas (1730/1760)*”, a Prof^a Beatriz Ricardina de Magalhães, se ocupa da vida cotidiana do Mestre-de-campo Jacynto, homem branco, português e extremamente poderoso. O volumoso inventário de Jacynto compõem-se de 404 folhas. Foi proprietário do maior monte-mor encontrado até o presente momento: 500.000 cruzados (200:000\$000). Lidou com mais de 500 pessoas e sua escravaria foi constituída de 417 “peças”. Teve oito filhos de seis concubinas, todos eram mulatos e foram emancipados, por sua ordem, e registrados como tal no seu testamento. A Prof^a Beatriz afirma que “*Importa, entretanto, que seus filhos foram, ao final, bem aquinhoados, chegando um deles - Valentim, filho de Joana, parda livre - a estudar em Coimbra. Um outro herdou o título de Mestre-de-campo*” (MAGALHÃES, 2001:5). Cabe identificarmos quem era este filho mulato que herdou o título de Mestre-de-campo de Jacynto e quais as sociabilidades construídas ao longo de sua vida. Além das relações de parentesco, outra questão a ser tratada é a união por laços matrimoniais de negros e pardos e sua conseqüente inserção social. Em uma sociedade que se caracterizava pela diversidade e heterogeneidade das organizações familiares (FIGUEIREDO, 1997), os dados dos negros com patentes militares do Rol de São José são bastante significativos.

O Estado Português, por processos em que eram averiguados as origens dos nubentes, normalmente não permitia o casamento oficial, sacramentado, entre indivíduos de condições desiguais. Ou seja, homens negros e mulatos casavam-se apenas com mulheres de igual condição. Os casamentos conferiam inserção social, pois a Igreja procurava moralizar e reger a sociedade pelos laços sagrados do casamento cristão (FURTADO, 2001:85). Parece que os oficiais negros, por questões estratégicas ou por convicção religiosa, iam nesta direção. Dos cinco capitães negros do Rol de São José, quatro eram casados e todos possuíam escravos.

O capitão José Gomes da Costa, 37 anos, era crioulo, casado com a crioula Leonarda Maria de Jesus, de 19 anos, possuía três escravos e um agregado forro. Em 1785 foi nomeado Capitão da Ordenança de Pé do Distrito de Lagoa

Dourada (APM, SC 250, p 135v/136f). Mas, oficialmente, sua Carta Patente é datada de 19/12/1787, ano em que foi promovido de Alferes à Capitão, “*tendo em consideração o grande número de homens pretos que habitam o Distrito*” (APM, SC, 249, p.217f e v).

Hilário Álvares Batista, Capitão crioulo, tinha 45 anos, era casado com Inácia de Oliveira, 31 anos, crioula, tinha cinco filhos e oito escravos. O Capitão Silvestre Pereira Grilo, 50 anos, era crioulo, casado com Inácia Gonçalves da Cruz, 34 anos, crioula, tinham cinco filhos e um escravo. Capitão Lucas Dias, 57 anos, crioulo, casado com Pucheria Maria, 42 anos, crioula, possuíam nove filhos e um quartado. Por fim, o Capitão Antônio da Costa Santeiro, o único solteiro, possuía 3 escravos.

O Alferes Joaquim Martins, 41 anos, era crioulo forro, casado com Antônia Moreira da Silva, 31 anos crioula, tinham três filhos, três escravos e um agregado forro com sobrenome Martins, outro agregado, aparentemente nascido livre com o sobrenome Martins. O Alferes Miguel Pereira Rangel, 51 anos, crioulo, era solteiro, possuía três escravos, sendo agregado de Inácio Pereira Rangel, crioulo forro, casado com uma crioula, possuía dois escravos e uma agregada mina forra. O Alferes Manoel da Costa Cunha, 47 anos, crioulo, era casado com Isabel Inácia da Luz, 27 anos, possuíam um filho.

O quadro 4 nos fornece dados sobre o nome, idade, estado civil, número de escravos, filhos e agregados dos capitães pardos de São José del Rei. Dos dez capitães pardos, nove possuíam escravos, sete tinham filhos, seis eram casados, e três tinham agregados forros. Três capitães eram casados, possuíam escravos, filhos e agregados. A faixa etária dos capitães pardos era relativamente maior, se comparada com os capitães negros e com os capitães brancos. Para este grupo, a montagem de um núcleo familiar parecia uma estratégia para maior inserção social. Como não se dedicavam exclusivamente ao “*Real Militar Serviço*”, tais homens plantavam suas roças, criavam seu gado, e estavam envolvidos no comércio.

O Capitão Antônio da Silva Abreu, 60 anos, pardo, casado com Theodora Moreira, 50 anos, parda, 5 filhos e 12 escravos, moradores na freguesia de Santo Antônio da Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes, eram senhores e possuidores de uma roça de cultura na aplicação da Capela de Lage, da mesma freguesia. A propriedade havia se constituído a partir da herança deixada pelo pai de Theodora Moreira, posteriormente, o capitão e sua esposa compraram as partes dos demais herdeiros (APM, SG, Cx 34, doc.22).

Quadro 4

Relação dos capitães pardos relacionados no Rol de Confessados de São José - Minas Gerais – 1795

Nome	Idade	Estado civil	Nº de Escravos	Nº de Filhos	Agregados
Agostinho Correa Pais	43	casado	8	2	-
Antônio da Silva Abreu	60	casado	12	5	-
João Felizardo dos Santos	50	casado	6	1	02 forros
João da Costa Montelvão	70	solteiro	1	-	-
José de Assunção Miranda	70	casado	12	6	-
Manoel Dias de Oliveira	60	casado	3	5	01 crioulo forro
João de Souza Rangel	43	casado	2	3	02 pardos forros
Manoel Francisco	64	solteiro	Dois brancos, não considerados agregados, residem com Manoel		
Manoel da Fonseca Baião	64	viúvo	-	-	-
João da Silva Campos	58	solteiro	1	-	-

Fonte: Rol de Confessados de São José del Rei. 1795. Instituto Histórico e Geográfico de Tiradentes.

NOTA: quadro elaborado pelo autor a partir dos dados do Rol de Confessados de São José.

Fora as atividades produtivas, nossos personagens se inseriam na vida militar e alcançavam postos cada vez mais elevados. Vejamos o caso do Capitão pardo João Felizardo dos Santos, que em 1795, estava com 50 anos, era casado com Catherina Maria da Piedade, um senhora parda de 41 anos, possuía uma filha cabra, seis escravos e dois agregados forros. Em dezembro de 1787, João Felizardo era Alferes da Companhia de Infantaria Auxiliar dos Homens Pardos do Distrito de Córrego, Capela de Padre Gaspar - uma das várias companhias do Terço da Vila e Termo de São José do Rio das Mortes,

do qual era Mestre-de-campo Joaquim Pereira da Silva. O capitão de sua Companhia, Antônio Gonçalves Avintes, estava *“avançado em anos, faltava-lhe a visão e havia contraído várias moléstias, o que o inabilitava para continuar no Real Militar Serviço”*. Para substituí-lo foi indicado *“uma pessoa de conhecida inteligência”*: João Felizardo dos Santos (APM, SC, 249, p.241). Não temos notícias de que João Felizardo havia sido incorporado na Companhia diretamente no posto de Alferes ou se ingressou como furriel ou cabo de esquadra. As promoções poderiam ocorrer de forma gradativa ou não.

A título de exemplo, consideremos o caso do Alferes José Barbosa Passos, 38 anos, branco, solteiro, agregado ao Tenente Coronel José Franco de Carvalho, 64 anos, branco, casado com Dona Teresa de Jesus Lopes, 41 anos, 79 escravos. Em 15/09/ 1787, *“por se achar vago o posto de Alferes da quinta Companhia de Cavalaria Auxiliar do Distrito da Vila de São José do Rio das Mortes, por haver passado a reformado Paulo Caetano de Souza”* é indicado para exercer o posto de Alferes o Cabo-de-esquadra José Barbosa Passos (APM, SC, 249, p 124v e 125f). Lembremos que o Tenente Coronel servia no Regimento de Cavalaria Auxiliar e José Barbosa era agregado ao Tenente Coronel. Por sua vez, o Alferes reformado, Paulo Caetano de Souza, servira por trinta anos no referido Regimento (APM, SC 249, p 183v e 184f). O que teria impedido sua ascensão? Tal estagnação não era privilégio das tropas auxiliares, José Joaquim da Rocha, do Regimento Regular de Cavalaria de Minas, ficou 22 anos como Cabo-de-esquadra (ROCHA, 1995:19).

Ao cruzarmos as informações dos patenteados do Rol de Confessados de São José com a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, encontraremos diversos pedidos de sesmarias, bem como as respectivas confirmações, concedidas não somente a homens brancos, mas também a pardos. Certamente, a mobilidade e as possibilidades de ascensão social dos pardos e negros não se comparavam à maioria dos homens brancos, que também estavam imersos em *redes clientelares*. Todavia, *“apesar de hierárquico, o mundo colonial abria brechas por meio das quais os indivíduos poderiam melhorar as condições adversas em que nasceram”* (FURTADO, 2001: 89). Como contraponto, pois até aqui tratamos dos homens pardos e negros, destacamos o caso do Capitão da Cavalaria Auxiliar da Vila de São João Del Rei Leandro Barbosa da Silveira, também confessado no Rol.

Em 1795, o Capitão Leandro Barbosa da Silveira, tinha 65 anos, era viúvo, possuía 28 escravos próprios, 19 escravos da testamenteira de João Gonçalves Avintes, um agregado branco e dois agregados forros com sobrenome Barbosa da Silveira. Sua aparição na vida pública se dá em 1766, na função de Ajudante da Cavalaria Auxiliar da Comarca do Rio das Mortes (AHU, Cons. Ultra.Brasil/MG. Cx. 87, Doc.:34), em 1769 é escrivão das Execuções da Vila de São João Del Rei e solicita a Dom José a mercê de lhe

conceder a serventia do referido cargo, como compensação dos prejuízos que tivera quando da arrematação do mesmo (AHU, Cons. Ultra.Brasil/MG. Cx. 94, Doc.: 46); em 1772, solicita confirmação no posto de Capitão da Cavalaria Auxiliar do Distrito da Vila de São João del Rei (AHU, Cons. Ultra. Brasil/MG. Cx. 103, Doc.: 13); em 1787, como Juiz Ordinário da Vila de São João del Rei, envia carta a Dona Maria I, dando conta das arbitrariedades cometidas pelo desembargador intendente José Carlos Pinto de Souza (AHU, Cons. Ultra. Brasil/MG. Cx. 127. Doc.: 43).

No cruzamento das informações entre os diversos fundos arquivísticos, o máximo que encontramos para os homens pardos e negros das tropas auxiliares e irregulares são pedidos de sesmaria e confirmações de patentes ou promoções a postos imediatamente superiores. Todavia, outros fragmentos nos possibilitaram o resgate destes homens. Trata-se dos figurinos militares.

Os Figurinos Militares do Terço de Infantaria Auxiliar de Sabará

Existem no Museu do Ouro, em Sabará, Minas Gerais, quatro pequenas aquarelas que retratam os figurinos militares de oficiais e praças do Terço de Infantaria Auxiliar de homens pardos para o ano de 1784 e do Terço de Infantaria de homens pretos para o ano de 1786. Tais figurinos foram colocados em molduras e expostos nas dependências do referido Museu. Na parte inferior esquerda de cada aquarela existe um carimbo com as inscrições “*Coleção de Augusto de Lima Júnior*”. Certamente teriam pertencido ao historiador e oficial superior das Forças Armadas. Muito mais que peças de decoração, elas são fragmentos da história destes homens que se dedicaram ao “*Real Militar Serviço*” e, portanto, uma fonte valiosa para o resgate do cotidiano daqueles homens.

Na parte inferior de cada aquarela existem inscrições com grafia manuscrita, típica do final do século XVIII, dando conta do que se tratava as referidas pinturas. Nos figurinos que representam o oficial e o soldado do Terço de Homens Pretos temos os dizeres: “*Estampa do regular uniforme do Terço de Infantaria Auxiliar dos Homens Pretos de Sabará, dado e regulado no ano de 1786*”. Nas aquarelas que representam o oficial e soldado do Terço de Homens Pardos segue: “*Estampa do regular uniforme do Terço de Infantaria Auxiliar dos Homens Pardos de Sabará, dado e regulado no ano de 1784*”.

Apesar de se referirem a momentos distintos (1784 e 1786) é provável que a autoria das aquarelas pertençam ao mesmo artista. Tal suspeita se baseia na comparação de detalhes como os lóbulos das orelhas, as unhas e as formas dos dedos, como sugeria Moreli (GINZBURG, 1989: 139). A maneira como o artista pinta a base onde se encontram os figurinos é bastante semelhante em

todas as aquarelas. O tipo de papel e as tintas também são semelhantes. Infelizmente, os dados que dispomos não nos permitem afirmar a autoria dos quadros. Esse pintor seria um homem pardo ou um negro residente em Minas Gerais? Pertenceria a um dos corpos militares retratados?

As probabilidades de uma assertiva são grandes, pois, no período, não poucos foram os militares negros e pardos de tropas auxiliares e irregulares que se dedicavam às artes. Dentre outros, o estudo da Prof^a Adalgisa Arantes Campos indica que o Capitão da Companhia de Infantaria Auxiliar dos Homens Pardos José Gervásio de Souza Lobo (1758-1806) “*auxiliou oficialmente o padre e professor Joaquim Veloso de Miranda ao fazer desenhos de plantas para serem enviados ao Horto Real de Lisboa*” (CAMPOS, 2001:38). Outro contemporâneo do Capitão José Gervásio era pintor e Furriel Manoel Ribeiro Rosa (1758-1808), “*filho de Rita Ribeiro, preta forra e irmão das Irmandades de Nossa Senhora das Mercês e Perdões e de São José dos Homens Pardos e dos Bem Casados*” (CAMPOS, 2001:39).

Ao realizar um estudo sobre o uso da imagem, da iconografia e das representações gráficas pelo historiador, o Prof. Eduardo França Paiva afirma que “*a imagem, bela, simulacro da realidade, não é a realidade histórica em si, mas traz porções dela, traços, aspectos, símbolos, representações, dimensões ocultas, perspectivas, induções, códigos, cores e formas nela cultivadas*” (PAIVA, 2002:19). Partindo da afirmativa de que a “*a imagem não se esgota em si mesma*” lançemos o olhar sob as diversas possibilidades que as aquarelas de Sabará nos fornece.

Iniciemos pelos símbolos militares presentes nos quadros. Independentemente das legendas, seria possível identificar os oficiais e os soldados. A questão é simples, o símbolo da oficialidade foi e continua sendo a espada. Percebemos que os oficiais negro e pardo empunham, com a mão direita e o braço formando um ângulo de 90 graus, as suas respectivas espadas. A espada era um símbolo de autoridade. Era com ela que os oficiais puniam, de forma cerimonial, os soldados que transgrediam a disciplina. Apurada a transgressão de um soldado, a tropa era formada em quadrado, os soldados voltados para o interior. O soldado infrator chegava escoltado. Tiravam-lhe a túnica, descobrindo-lhe o busto. As bandas de música e corneteiros, formadas ao lado, rompiam em alegres marchas, cujo fim era realmente abafar os gritos da vítima, que a esse tempo recebia no dorso nú as pranchadas de espada. O Capitão Francisco de Paula Cidade afirmava que “*marteladas as carnes, tornavam-se negras com listras vermelhas e, e desde que o castigo se prolongasse, as pernas começavam a ceder. Estorcia-se e implorava misericórdia, por fim caia.*” (CIDADE, 1927:35). O relato se refere às práticas em vigor no início do século XIX, o que demonstra as permanências das

prescrições do Regulamento do Conde de Lippe. Para a Armada o Lord Beresford tratará de substituir as pranchadas de espada pela chibata.

Os soldados negros e pardos portam, de maneira regulamentar, isto é, de acordo com as prescrições do Conde de Lippe, os respectivos fuzis. Nota-se que as baionetas, diferentemente de outros figurinos militares da época, estão “caladas”, isto é, estão inseridas nos respectivos fuzis. O que permite uma interpretação relativa à ação operacional da “arma” de Infantaria. O fuzil com baioneta calada servia para o combate aproximado. Numa luta entre forças militares, seria o infante que veria a cor dos olhos do inimigo.

Realizando um estudo comparativo entre os figurinos dos terços de Sabará e o figurino militar do Regimento Regular de Cavalaria de Minas - provavelmente confeccionado em Portugal (os originais se encontram no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa) - percebemos alguns pontos em comum. A postura marcial de oficiais e soldados, em ambos os casos, estão de acordo com as prescrições regulamentares em vigor naquele período (LIPPE, 1764). A maneira de se empunhar as armas, a posição das mãos, do tronco, das pernas e da cabeça estão relacionadas diretamente com o discurso militar oficial no que se refere ao que se esperava de um verdadeiro soldado.

Michel Foucault, ao se referir à Ordenação Militar Francesa de 20 de março de 1764 e o conseqüente espírito militar europeu influenciado pelas reformas de Frederico II, afirmou que o soldado tornou-se algo que se fabrica:

De uma massa informe, de um corpo inapto, fez a máquina de que se precisa; corrigiram-se aos poucos as posturas; lentamente uma coação calculada percorre cada parte do corpo, se assenhoreia dele, dobra o conjunto, tornando-o perpetuamente disponível, e se prolonga, em silêncio, no automatismo dos hábitos; em resumo, foi ‘expulso o camponês’ e lhe foi dada a ‘fisionomia de soldado’”. (FOUCAULT, 1998:117).

A Influência prussiana de Frederico II se fará sentir no Exército Português, a partir de 1763, com as reformas operacionalizadas pelo Conde de Lippe. Na América Portuguesa, as reformas serão de responsabilidade do General Böhn, e no caso mineiro, caberá a Dom Antônio de Noronha implementá-las, mormente no Regimento de Cavalaria Regular. Na perspectiva prussiana, os soldados deveriam ser habituados a “manter a cabeça ereta e alta; a se manter direito sem curvar as costas, a fazer avançar o ventre, a salientar o tórax e encolher o dorso” (LIPPE, 1764. Notas 3ª e 4ª, Cap. I e II).

Quanto às partes constitutivas dos uniforme militares dos Terços de Sabará, observamos treze itens: 1) sapatos curtos; 2) polainas curtas; 3) meias brancas; 4) galão ou fivela (que ficava entre as meias e as calças); 5) calças

azuis; 6) talim branco (espécie de cinto) - usado somente pelo soldado e oficial negros; 7) véstia (espécie de colete) vermelha para os pardos e branca para os negros; 8) Casaca ou farda azul com forro amarelo para os negros e azul com forro vermelho para os pardos; 9) correame cruzado à direita (para os negros, suporte da baioneta) - cruzado à esquerda e à direita (para os pardos, suporte para a patrona - pequena bolsa - e para a baioneta ou sabre); 10) pescocinho ou gravata de cor branca para os negros e pardos; 11) canhões (situados próximo aos cunhos) amarelos para os negros e vermelhos para os pardos; 12) gola; 13) chapéu com pluma amarela para os negros e vermelha para os pardos. Se novamente compararmos os figurinos dos Terços de Sabará com os do Regimento de Cavalaria de Minas, tropa paga, fardada e composta por homens brancos, perceberemos que a complexidade das partes constitutivas do figurino é semelhante em ambos os casos.

De certa forma, os figurinos nos colocam mais questões do que respostas. Seria possível identificar as escolhas feitas pelo pintor? Os figurinos seriam uma representação daquilo que se esperava dos homens pardos e negros libertos, seriam uma representação que tinham de si mesmos ou daquilo que gostariam de ser? Lembremos que de *“as representações integram a dimensão do real, do cotidiano, da história vivenciada. O imaginário, não é, como se poderia pensar, um mundo à parte da realidade histórica”* (PAIVA, 2002:26).

Diante dos fragmentos e dos indícios colhidos não nos arriscamos a conclusões. Há muito a ser feito. Usando a metáfora de uma *Campanha Militar*, temos que arregimentar mais homens,

conhecê-los, saber de suas potencialidades e limitações; traçar novos planos e estratégias; escolher novos caminhos, ou mesmo, permanecer nas picadas já abertas, estando atentos para não cairmos em armadilhas.

É preciso continuar a marcha. Descobrir a cadência de homens como João Felizardo dos Santos, aquele Capitão da Companhia de Infantaria Auxiliar dos Homens Pardos do Distrito de Córrego, ou do Capitão Crioulo José Gomes da Costa, da tropa irregular de homens negros libertos, conhecida também por Ordenança de Pé do Distrito de Lagoa Dourada. Quem sabe numa das paradas de descanso não sejamos escolhidos como confidentes e então descubramos algo que nos permita conhecer um pouco mais das estratégias de mobilidade destes agentes sociais divididos entre o *Real Militar Serviço* e as atividades cotidianas?

FONTES DOCUMENTAIS

ALVARÁ de 17 de dezembro de 1802. Trata do modo como se deveria fazer as promoções dos diversos postos dos regimentos de milícias dos domínios da América. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Arquivo 1.3.1, fls. 99v-107v.

BOSCHI, Caio César (Org.). Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino - Lisboa. Índices de Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998.

CARTA do Governador Dom Antônio de Noronha ao Marquês de Pombal. Vila Rica, 25 de julho de 1775. Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial, Códice 211, fls. 64-68v.

CARTA do Governador Dom Antônio de Noronha ao Marquês do Lavradio. Vila Rica, 19 de setembro de 1776. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Manuscritos. Códice 2.2.24, fls. 52-53.

CARTA Régia de 22 de março de 1766, Arquivo Nacional. Códice 64, Vol. 4, fls. 538-539.

COELHO, José João Teixeira. Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais (1780). Introdução por Francisco Iglésias. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais, Fundação João Pinheiro, 1994.

COLEÇÃO sumária das próprias leis, cartas régias, avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria de Governo desta Capitania de Minas Gerais. Vila Rica. Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano XVI, Volume I, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1911.

FOLHA Militar. Contadoria e Secretaria do Estado. Período: 1762-1830, Vol. 3791, rolo 232. Coleção Casa dos Contos. Centro de Estudos do Ciclo do Ouro. Ouro Preto.

GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas Chilenas*. Introdução, cronologia, notas e estabelecimento de texto por Joaci Pereira Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTRUÇÕES do Senhor Martinho de Melo e Castro para se regular a Tropa Paga de Minas, e Auxiliares, e sobre outros objetos. Salvaterra de Magos, 24 de janeiro de 1775. Arquivo Público Mineiro. SC. Códice 211. Registro de ordens e provisões régias, fls. 7-13.

INSTRUÇÕES do Senhor Martinho de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena. Salvaterra de Magos, 29 de janeiro de 1788. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Lata 284, pasta 1.

LIPPE, Conde Reinante de Schaumbourg. Regulamento para o exercício e disciplina dos Regimentos de Cavalaria dos Exércitos de Sua Majestade Fidelíssima. Lisboa, 1764. Arquivo Histórico do Exército Brasileiro. Rio de Janeiro

NOMEAÇÃO de oficiais para as duas companhias de cavalos na Minas. Lisboa Ocidental. 13 de janeiro de 1719. Carvalho - Silva - Azevedo - Souza - Vargas. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Conselho Ultramarino. Vol.25, fls. 142-145v.

PETIÇÃO do Coronel Joaquim Silvério dos Reis ao Príncipe Regente Dom João... Lisboa, 1802 (?). Autos da Devassa da Inconfidência Mineira. Vol.9, pp 366-367.

ROCHA, José Joaquim da. *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais* (1781). Estudo crítico: Maria Efigênia Lage de Resende. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.

REGULAMENTO para Milícias. Palácio do Governo. 20 de dezembro de 1808. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Coleção Portugal. Leis Militares. Códice I-32.33A, 030.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOXER, Charles. *O Império marítimo português. (1415 -1825)*. Lisboa: Edições 70, (s.d).

CAMBRAIA, Ricardo de Bastos e MENDES, Fábio Faria. A colonização dos sertões do leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1836). In *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte, n. 6, jul, 1988, p. 137-150.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. Mecenato e estilo rococó na época barroca: a capela do Rosário dos Pretos de Vila Rica. In *Cronos Revista de História da Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo*. Pedro Leopoldo, n.4, p. 34-45, 2001.

CASTILLO, Francisco Andújar. *Ejércitos e militares en la europa moderna*. Madrid: Síntesis, 1999.

CIDADE, Francisco de Paula. *O Soldado de 1827: ninharias de história, relativas aos soldados da Guerra Cisplatina*. Rio de Janeiro: Imprensa Militar. Estado-Maior do Exército Brasileiro, 1927.

FIGUEIREDO, Luciano R. A. *Barrocas Famílias vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 17 ed. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1998.

FURTADO, Júnia Ferreira. Pérolas Negras. Mulheres Livres de cor no Distrito Diamantino. In _____. *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p. 81-121.

GINZBURG, Carlo. Indícios: Raízes de un paradigma de inferencias indiciais. In GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e indícios: morfologia e história*. Barcelona: Editorial Gedisa, 1989. p. 139-175.

HESPANHA, Antônio Manuel e XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (org.) *História de Portugal: o antigo regime*. Lisboa: Estampa, 1993, vol.4, p. 381-393.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. *O poderoso Mestre-de-campo Jacynto Vieira da Costa - sua vida e obra - nas paragens do Rio das Velhas (1730/1760)*. ANPUH: XXI Simpósio Nacional de História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001, p.82.

MELO E SOUZA, Laura de. Violência e práticas culturais no cotidiano de uma expedição contra quilombolas: *Minas Gerais, 1769*. In MELO E SOUZA, Laura. *Norma e Conflito*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999, p. 83-110.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In HESPANHA, Antônio Manuel. *História de Portugal. O antigo regime*. Lisboa: Estampa, 1998.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

_____. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

_____. *História e Imagens*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

QUATREFAGES, R. *Os terços espanhóis (1567-1577)*. Madrid: Sintesis, 1979.

WEHLING, Arno. O funcionário colonial entre a sociedade e o rei. In DEL PRIORE, Mary (Org.). *Revisão do Paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos*. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p.139-160.

i Agradecemos ao nosso orientador, Prof. Douglas Cole Libby, a gentileza de nos disponibilizar os dados do Rol de Confessados de São José do Rio das Mortes e ao Prof. Eduardo França Paiva pelas valiosas sugestões.

ii O Coronel Joaquim Silvério dos Reis, declarou que *“regulou e fardou à sua custa um Regimento de Cavalaria Miliciana na Comarca do Rio das Mortes, onde fez sempre as mais importantes diligências, todas à custa de sua fazenda”* (ADIM, vol. 9, 366). Dom Lourenço de Almeida, concede patente de Capitão de uma companhia de ordenança do distrito de Inficionado *“a um militar que deu socorro com seus negros armados para castigarem alguns negros revoltosos à época de Assumar”* (APM, SC, Cx. 2, Doc.7).

iii Formalmente, os procedimentos a serem adotados nas ordenanças, incluindo as instruções - que seriam realizadas aos domingos e dias santos (fato que nunca ocorreu de forma sistemática nas terras mineiras) - estavam normatizados inicialmente no *Regimento dos Capitães Mores e mais capitães e oficiais das companhias de gente de cavalo e de pé*. 10 de dezembro de 1570; posteriormente na PROVISÃO das ordenanças, de 15 de maio de 1574, na LEI de 18 de outubro de 1709; na LEI de 21 de abril de 1739, na LEI de 12 de dezembro de 1749. A este respeito, *“os governadores de Minas Gerais deveriam observar as prescrições do Regimento de Ordenanças do Reino”* Ordem de 10 de julho de 1754. Coleção Sumária das próprias ... RAPM. Vol. I, Ano XVI, 1911, p.390.

iv Os privilegiados quanto ao recrutamento eram: todas as Igrejas, conventos, Santo Ofício e bula; Momposteiros da Trindade, Redenção de cativos de Jerusalém; de Santo Antônio, dos Meninos Órfãos, e de outros muitos *“de que toda a América se acha imundada, particularmente a Capitania de Minas. Todas estas diferentes repartições fazem um doloso, reprovado e intolerável comércio dos ditos privilégios e isenções, vendendo-as a quem mais lhe dá por elas e passando-lhes cartazes, a uns de oficiais, criados e aderentes, a outros de mendicantes, e pedintes das mesmas repartições. E ficando, por esta forma, assim eles e seus filhos, criados e família seguros e livres de entrarem na Tropa, ou de serem obrigados a outro algum serviço público contra suas vontades.”* (APM, SC, 211, fl. 7-13. Itens 38-39).